



Resolução nº 67 /13

João Pessoa, 04 de junho de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 2.648, de 07 de novembro de 2011 que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Considerando a insuficiente oferta de serviços de atendimento pré hospitalar fixo com estrutura e funcionamentos adequados para a garantia da assistência às urgências no Estado;

Considerando a Resolução CIB-PB nº 06 de 04 de fevereiro de 2013; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **05ª** Assembleia Ordinária do dia 03 de junho de 2013.

Resolve:

Art. 1º Ratificar a aprovação da **Construção** da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs do município de SAPÉ-PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB